ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 ao ***CONTRATO Nº 246/2018 – Conc. Pública - PMVR***, firmado em 05.09.2018, constante documentação no Processo Administrativo nº 5822/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** CNPJ: 32.512.501/0001-43 e a empresa **TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.492.373/0001-13.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo, Prefeito Srº ELDERSON FERREIRA DA SILVA , brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade n.º 116833062 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.774.417-63, residente nesta cidade, de outro a Empresa,**TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.492.373/0001-13, com sede na Av de Copacabana, S/NR, Morada de Laranjeiras, Serra, Cep: 29.166-820, Espirito Santo, doravante denominada **ADQUIRENTE,** representada por seu Presidente Sr. SÉRGIO SALES LOUREIRO, carteira de identidade nº 0361907 IFP/RJ, Inscrito no CPF/MF sob o nº 080.739.967-15, assinam o presente assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ,** referente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** , de conformidade com o que consta do Processo nº **5822/2017**, atendendo as disposições do artigo 201 da Lei Orgânica do Município. que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, Lei n.º 5.168/2015, Decreto Municipal n.º 13.947 de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal n.º 13.946 de 09 de setembro de 2016 além das demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a correções de informação na especificação de objeto e data de assinatura referente ao ***CONTRATO Nº 246/2018 – Conc. Pública – PMVR,*** **passando a constar no referido Contrato da seguinte forma:**

Onde lê: área 19.892,47 metros quadrados.

Leia- se:, com área 19.891,47 metros quadrados.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Retifique se a descrição da data de assinatura:

Onde se lê: Volta Redonda/RJ, 05 de Agosto de 2018.

Leia-se: Volta Redonda/RJ, 05 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 11 de Setembro de 2018.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO DE VOLTA REDONDA

SÉRGIO SALES LOUREIRO
TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:_____
CPF:_____

2)_____
RG_____
CPF:_____